



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Jundiá
Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55
Tel. (84) 3285-5036 Email: pmjundiarn@hotmail.com

DECRETO Nº 080/2018

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para adequação ao período de crise econômica e contenção de gastos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a grave crise financeira vivida pela União, Estados e Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a obrigação de manter o pagamento dos servidores deste município em dia;

CONSIDERANDO a necessidade de investir em áreas específicas como: Saúde, Educação, Corte de Terra para os agricultores e no fornecimento de água potável para a população rural, através de carro pipa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a suspensão da festa dançante em comemoração a emancipação política deste município, em praça pública, no dia 09 de janeiro do ano de 2019

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal